



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 102/17, DE 06/10/2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA
DE NOSSA SENHORA APARECIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste para o dia 13/10/2017, em razão do feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida, a padroeira do Brasil.

Art. 2º. Os atendimentos emergenciais na área da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

Art. 3º. Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 06 de outubro de 2017.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal